

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às oito horas no centro de Convivências da Terceira Idade, os integrantes do Conselho Municipal do Idoso. A presença está registrada em livro próprio de presenças de reuniões ordinárias. A reunião foi iniciada pela presidente, que saudou e agradeceu presença de todos. Dando seguimento, passou-se a pauta do dia: **SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO**: A conselheira expôs que procurou um esclarecimento jurídico a cerca do assunto. Em razão do disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 2877/01 evidenciando a ausência do Senhor Pedro José Brand em mais de três reuniões consecutivas, é considerado automaticamente vago o cargo de secretário deste conselho. Em razão, ainda, de que o cargo de secretário tem incumbência de redigir atas, receber e emitir correspondências, secretariar as reuniões e manter o livro de registros, sendo todas incumbências de natureza administrativa, e, considerando que o Conselho Municipal do Idoso possui assistência da coordenadoria do idoso, define-se o prosseguimento do mandato sem a substituição do secretário, na forma do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.877/01. O mandato será cumprido até primeiro de março de dois mil e vinte três, sendo atualmente a diretoria composta por Presidente: Erica Zang Michaelsen, Vice Presidente: Eva de Castro e vago o cargo de secretário. **INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DAS ILPI'S**: A conselheira expôs que encaminhou ofício, com protocolo de recebimento em seis de maio de dois mil e vinte dois, para a instituição Suedaleif – Paulo Cesar Boff Paula solicitando todos os documentos descritos para as inscrições/renovações das instituições entretanto não houve, até o momento, retorno desta instituição. **DESPACHO da PROMOTORIA**: a presidente apresentou e-mail recebido da promotoria o qual trata do despacho proferido diante da visita realizada a uma instituição de longa permanência. No texto, o promotor determina prazo de cumprimento para rescisão de contratos existente com pessoas não idosas institucionalizadas bem como das adequações das instalações físicas da instituição. Estabeleceu fiscalização da vigilância sanitária e deste conselho de direito com cronograma de visitas para averiguação do cumprimento das exigências. As visitas serão realizadas no período de treze a vinte quatro de junho e de cinco a dezesseis de setembro. **PROGRAMA ENVELHECER ATIVO E SAUDÁVEL/EQUIPAGEM DO CONSELHO** A coordenadora de idosos traz a informação que o município está habilitado nos Editais de chamamento público nº 6-A e 7-A da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa idosa. Conforme fase de classificação, o município encontra-se na posição duzentos e quarenta e sete e cento e quarenta e nove, respectivamente, no momento. Entretanto, não se tem conhecimento de quantos município serão contemplados. **SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA** iniciará no dia treze de junho com capacitação dos conselheiros e demais integrantes da rede Inter setorial através do Seminário Estadual de Conscientização da Violência contra Pessoa Idosa, evento on line, promovido pelo Conselho Estadual do Idoso e Sesc. Fica reservada a sala de reuniões da secretaria de saúde para que todos possam participar pois o espaço oferece toda tecnologia e conforto uma vez que no centro de convivências não há sinal de internet tão pouco um ambiente climatizado para suportar o frio do local. No dia quinze, Dia Mundial de Combate à Violência contra Pessoa Idosa, acontecerão duas palestras no plenarinho da ACINP: Golpes Contra Pessoa Idosa: Como Prevenir? Ministrada pela Sicredi, e Impactos Psicológicos da Violência Contra Pessoa Idosa, ministrada pelo psicólogo Bruno Silveira Cadigume. Para a realização da campanha faz-se necessário impressão de material gráfico (folders e estatuto do idoso) no valor total de

quatro mil duzentos e setenta e três reais (R\$4.273,00). O palestrante psicólogo Bruno Cadigune, com vasto currículo de formação pautada na psicoterapia de orientação e psicanalítica voltada ao cuidado com o idoso, solicita ajuda de custo no valor de quinhentos reais (500,00) tendo em vista os gastos com deslocamento e alimentação no dia do evento. O conselho aprovou o pagamento destas despesas (folders, Estatuto e Palestrante) através do fundo municipal do idoso. Nada mais havendo a tratar, agendou-se a próxima reunião deste conselho para o dia seis de julho no mesmo local e horários desta. Deu-se por encerrada a reunião lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, será devidamente assinada pela presidente. *Erica F. Michaelson*

—

—

—